

Decreto Nº 78 de 15 de OUTUBRO de 2013

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1.154 C/1.158 17X de 20 de dezembro de 2012,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0201	339014000000	2003	3.000,00
0201	339039000000	2003	5.000,00
0301	339039000000	2009	10.000,00
0702	339030000000	2047	3.000,00
0702	339039000000	2029	10.000,00
0702	339039000000	2047	3.000,00
0702	449051000000	1038	2.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0201	449052000000	1003	8.000,00
0301	339030000000	2041	10.000,00
0301	339031000000	2041	1.000,00
0301	339032000000	2041	2.000,00
0301	339039000000	2041	3.000,00
0702	449051000000	1035	2.000,00
0703	449051000000	1064	10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
15 de OUTUBRO de 2013.

CLAIRTON PASINATO.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

MARCIO CAPRINI
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO